Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 13:48:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n° **35.755** Ficha n° 01

DESCRIÇÃO: UMA UNIDADE AUTÔNOMA constituída pela **VAGA DE GARAGEM** vinculada ao **APARTAMENTO n° 203** do Edifício Ana Maria, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 1951, Centro, Tubarão/SC - SC, com área real global de 15,46m², área real privativa de 12,00m², área real comum de 3,46m², fração ideal do solo de 2,35m². **CADASTRO MUNICIPAL:** 01.05.098.0279.010
PROPRIETÁRIOS: DALVA DE CAMPOS AGUIAR, inscrita no CPF sob n. 248.536.239-49, portadora do documento de identificação RG n. 367.732, brasileira, industriária, e seu esposo **CLODOMIR DE OLIVEIRA AGUIAR,** inscrito no CPF sob n. 288.483.499-00, portador do documento de identificação RG n. 1904359, brasileiro, siderúrgico, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados em Tubarão-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 8.670 do Livro n. 02 deste Ofício.
Prot. 95.990, datado de 08/06/2022.
Matrícula aberta em: 22/06/2022.
Emolumentos: R$ 9,44.
A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).

Prot. 95.990, datado de 08/06/2022.
Av.1/35.755, em 22 de junho de 2022.
AVERBAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA: Procedo a esta averbação, com fulcro no artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, para constar que a presente matrícula possui caráter provisório, tendo em vista a ausência de registro de instituição e convenção do condomínio, bem como a ausência de designação/numeração da vaga de garagem respectiva, devendo ser regularizada anteriormente a novas transferências.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: GIY96951-FG7I. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 3,11. A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).

Prot. 95.990, datado de 08/06/2022.
R.2/35.755, em 22 de junho de 2022.
ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação n° 310012081641, expedida em 15/03/2021, assinada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Edir Josias Silveira Beck, proveniente da Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação, autos de número 0011071-81.2007.8.24.0075, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, PROCEDO A ESTE REGISTRO para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a pertencer única e exclusivamente ao **BANCO BRADESCO S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, bairro Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por sua procuradora **Leticia Carlin Pereira,** inscrita no CPF sob n. 016.806.539-89, portadora do documento de identificação RG n. 2547095-SSP/SC Cédula de Identidade Profissional n. 13420/SC, brasileira, casada, advogada, com endereço profissional na Rua Conselheiro Mafra, n. 758, Centro, Florianópolis-SC, conforme procuração pública lavrada no 2° Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro 1463, Fls. 019-027, em 06/11/2019. **VALOR DO IMÓVEL:** R$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 11.375,29, referente às matrículas n° 35.754 e 35.755, com incidência sobre R$ 61.300,00, conforme guia de ITBI n° 45279, devidamente quitada em 06/05/2021.
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA (FRJ): guia contendo o "nosso número" 5800287087, no valor de R$ 122,60, devidamente quitada em 01/11/2021. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 431,08 (2/3). Selo de fiscalização: GIY96952-OCQ1. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 434,19. A Oficiala Substituta: _____ (Bruna da Silva Oliveira).

PADRÃO NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:26/10/2026 13:48:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **35.755** Ficha n° 01 V

Prot. 105.114, datado de 25/06/2025.
Av.3/35.755, em 21 de julho de 2025.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que a convenção de condomínio do **Edifício Ana Maria,** encontra-se devidamente registrada sob o n. 15.377 do livro n. 03 deste Ofício, e encontra-se arquivada no processo da instituição do condomínio.
Emolumentos: R$ 119,10. Valor do FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Valor total: R$ 149,74. Selo de fiscalização: HHK78437-FLXY. Assinado digitalmente por Paulo Roberto Garcia Junior, Escrevente Substituto, CPF n. 079.312.829-30, em 21/07/2025 09:14:48

Prot. 105.114, datado de 25/06/2025.
Av.4/35.755, em 21 de julho de 2025.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HHK78438-OATJ. Assinado digitalmente por Paulo Roberto Garcia Junior, Escrevente Substituto, CPF n. 079.312.829-30, em 21/07/2025 09:14:52.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO